

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO
DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.3.0017057-1
Companhia Aberta, Categoria "A"
Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares,
CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 1.327.399.000,00

(um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, trezentos e noventa e nove mil reais)



Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRTRPLDBS0N0
Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRTRPLDBS0O8
Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRTRPLDBS0P5
Classificação de Risco da Emissão Pela Fitch Ratings: AAA(bra)



*Esta classificação foi realizada em 19 de fevereiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações.

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 26 DE MARÇO DE 2024:

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/129
DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/130
DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/131

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar, nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da distribuição da oferta pública de distribuição ("Oferta") de 1.327.399 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e trezentos e noventa e nove), debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, de sua 15ª (décima quinta) emissão ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2024, o montante total de R\$ 1.327.399.000,00 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, trezentos e noventa e nove mil reais) ("Emissão").

Considerando que: (i) a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") foi de 685.000 (seiscentas e oitenta e cinco mil), o montante total das Debêntures da Primeira Série foi de R\$ 685.000.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões de reais); (ii) a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") foi de 512.099 (quinhentas e doze mil, noventa e nove), o montante total das Debêntures da Segunda Série foi de R\$ 512.099.000,00 (quinhentos e doze milhões, noventa e nove mil reais); e (iii) a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da terceira série ("Debêntures da Terceira Série") foi de 130.300 (cento e trinta mil e trezentas), o montante total das Debêntures da Terceira Série foi de R\$ 130.300.000,00 (cento e trinta milhões e trezentos mil reais). A quantidade de Debêntures da Segunda Série e de Debêntures da Terceira Série alocada em cada série foi definida no âmbito do Procedimento de Bookbuilding, conforme o sistema de vasos comunicantes.

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação do BANCO ITAU BBA S.A., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder ("Itau BBA" ou "Coordenador Líder"); da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"); e do BANCO VOTORANTIM S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, os "Coordenadores"), nos termos da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente à investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), e sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" celebrada em 16 de fevereiro de 2024, entre Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.118.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" celebrado em 26 de março de 2024, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão").

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

As Debêntures foram objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do “Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, da 15ª (Décima Quinta) Emissão da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista”, celebrado entre a Emissora e os Coordenadores, em 16 de fevereiro de 2024.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Condomínio Mário Henrique Simonsen, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, representativas de dívida de emissor em fase operacional registrado na categoria “A”, destinada exclusivamente à Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, (conforme definido abaixo) a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, parte integrante do “Código de Ofertas Públicas”, conforme em vigor desde 01 de fevereiro de 2024 (“Código ANBIMA”).

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 26 de março de 2024, sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/129 para as Debêntures da Primeira Série, n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/130 para as Debêntures da Segunda Série e n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/131 para as Debêntures da Terceira Série.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Primeira Série:

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	60	685.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Total	60	685.000

Segunda Série:

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	79	512.099
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0

Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Total	79	512.099

Terceira Série:

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	18	130.300
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Total	18	130.300

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão”.

Este Anúncio de Encerramento e todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta foram ou serão, conforme o caso, divulgados nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da:

☐ **EMISSIONA**

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000

Website: www.isactEEP.com.br/ri (neste *website*, clicar em “Informações Financeiras”, em seguida clicar em “Endividamento” e, então, localizar o documento desejado).

☐ **COORDENADORES**

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Ver Mais”, depois clicar em “CTEEP”, localizar “2024”, subseção “15ª Emissão de Debêntures” e, então, selecionar o documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP

Website: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Debêntures CTEEP - Oferta Pública de Distribuição da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da CTEEP - Companhia de Distribuição de Energia Elétrica Paulista” e, então, localizar o documento desejado).

BANCO VOTORANTIM S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP

Website: <https://www.bv.com.br/> (neste *website*, acessar a aba “Institucional”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida Ofertas em andamento”, e localizar o documento desejado).

☐ **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista” e, então, localizar o documento desejado).

□ **B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista” e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA OCORREU SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 1 de abril de 2024.

COORDENADORES



Coordenador Líder



Coordenadores